DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023 Ano IV | Edição nº 740



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.066, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

*CONSIDERANDO o **Ofício nº 108/2023**, encaminhado pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde;*

*CONSIDERANDO que o referido Ofício, informa que o Município necessita que seja efetuada a contratação de **MÉDICO VETERINÁRIO** em caráter de urgência, para atender a demanda do serviço no que se refere ao controle de zoonoses, programas de vacinação e sanidade animal;*

CONSIDERANDO que atualmente existe no quadro de pessoal do município apenas 01 (um) profissional contratado, o qual não atende a demanda do serviço;

CONSIDERANDO que é dever da municipalidade, garantir a continuidade do serviço público e o acesso à saúde e controle de doenças;

CONSIDERANDO que sem a contratação deste profissional, acarretaria um grande transtorno para com as ações e serviços programados, específicos do cargo de médico veterinário;

CONSIDERANDO que, há legislação municipal que autoriza e ampara a contratação em epígrafe, por tempo determinado.

DECRETA:

Artigo 1º) Situação de excepcional interesse público, ficando autorizado a Contratação de um profissional **MÉDICO VETERINÁRIO(A)**, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços essenciais na área, pelo período de até **01 (um) ano podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do serviço.**

Paragrafo único– A contratação de que trata o caput será nos termos da Lei Municipal nº 783/89 e suas alterações.

Artigo 2º) A contratação será efetivada por meio de chamada pública aos interessados, a ser publicada no "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO".

§1º A seleção dos candidatos, ficará a cargo da Comissão de seleção de chamada pública e processo seletivo simplificado para a contratação temporária nos termos da lei municipal nº783/89 e suas alterações, mediante avaliação dos critérios de classificação estabelecidos abaixo:

a) Diploma ou Certificado de Doutorado na área de medicina veterinária: **2,0 pontos;**

b) Diploma ou Certificado de Mestrado na área de medicina veterinária: **1,5 pontos;**

c) Diploma ou Certificado de Especialização na área de medicina veterinária: **1,0 ponto;**

(Continuação do Decreto nº 3.066/2023)

d) Diploma ou Certificado, para cursos de Pós Graduação Lato Sensu na área de medicina veterinária: **1,0 ponto;**

e) participação em cursos em geral, incluindo simpósios e congressos na área de medicina veterinária:

1. Cursos com duração entre 04 a 08 horas: **0,2 pontos;**

2. Cursos com duração acima de 08 e até 20 horas: **0,4 pontos;**

3. Cursos com duração acima de 20 horas: **0,6 pontos;**

f) Experiência mínima de 06 (seis) meses, comprovada por registro (CTPS), contrato ou certidão de tempo de serviços na área de VETERINÁRIA: **0,5 pontos.**

§2º No caso de empate na nota final, será utilizado como critério:

1 – Maior idade;

2 – Sorteio.

Artigo 3º) As atribuições e as obrigações do Contratado, encontram-se estipuladas no Instrumento Contratual a ser assinado com a Administração, sem prejuízo daquelas constantes na C.L.T.

Artigo 4º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 04 de dezembro de 2023.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete

.....